



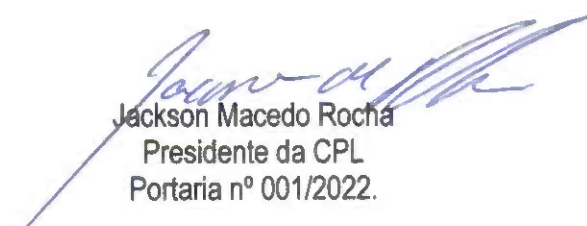
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 28 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 025/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo n° 097/2021 e Pregão Eletrônico n° 025/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2022.

  
Jackson Macedo Rocha  
Presidente da CPL  
Portaria n° 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Controladoria Geral do Município

**Pregão Eletrônico nº 025/2021.**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

**Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

**Parecer nº 002/2022.**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para o **Registro de preços para futura contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeita Municipal; o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços; a Autuação do processo; portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro; o encaminhamento para a Procuradoria; a Minuta do edital e os seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos; as Publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Por conseguinte, verifica-se as propostas iniciais; a existência de credenciamento das empresas licitantes e as documentações de habilitação, incluindo suas certidões e atos constitutivos; a carta de proposta reajustada; a Ata de realização do Pregão Eletrônico; o Relatório por Vencedor e o relatório de economicidade; o Resultado do Pregão Eletrônico; o Termo de Adjudicação; e o encaminhamento a Controladoria.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Controladoria Geral do Município

O Resultado do certame que teve como vencedora a empresa: **B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30**, com sede na Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 680.100,70 (seiscentos e oitenta mil, cem reais e setenta centavos)**, conforme propostas de preços e relatórios anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "REGISTRO DE PREÇOS".

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.



FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400